

O PNQ E A POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES A PARTIR DOS ANOS 1990

Flaviana Alves Toledo - flaviana_toledo@yahoo.com.br
Sonia Maria Rummert - rummert@uol.com.br

1. Introdução

Este artigo busca discutir as ações de qualificação profissional oferecidas aos trabalhadores através de um projeto do governo federal, o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), numa conjuntura que vem se constituindo desde a década de 1990 no Brasil, de intensas transformações no mundo do trabalho, como reflexo de uma crise estrutural do modo de produção capitalista que emerge em meados da década de 1970 nos países centrais.

Para fins desse trabalho buscaremos empreender uma análise sobre PNQ, instituído pelo governo Lula/PT no ano de 2003, a partir dos principais documentos que o embasam: 1) Resolução n° 333 do CODEFAT¹ de 10 de julho de 2003; 2) Plano Nacional de Qualificação – PNQ, 2003-2007. Após explicitar o Plano no seu aspecto fenomênico, pretende-se apontar as suas mediações com o projeto educacional posto para os países de capitalismo dependente e para o projeto de sociedade em curso no país.

Esse movimento se faz necessário na medida em que num contexto de intensas transformações no mundo do trabalho, tanto no plano tecnológico quanto organizacional, com profundas repercussões sobre a organização da sociedade capitalista e sobre a dinâmica da luta de classes a nível mundial, e inclusive, no Brasil, os discursos sobre a necessidade de investimento em educação para formar o cidadão apto a acompanhar esse processo tem ganhado destaque, sobretudo, a qualificação profissional de trabalhadores.

A disseminação ideológica de que não há falta de empregos e sim falta de pessoas qualificadas para ocupar as vagas existentes, tem alimentado iniciativas, no âmbito do governo, de programas e cursos de qualificação em massa de trabalhadores, cujo objetivo

trabalho *necessário*

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

principal é difundir o ideário da empregabilidade e da necessidade do trabalhador buscar as suas próprias estratégias de inserção no mercado de trabalho, além de por em ação um conjunto de medidas “necessárias” para a modernização do Estado brasileiro, como descentralização das ações, distribuição de fundo público para entidades privadas, medidas focalizadas, entre outras.

Num primeiro momento, será realizada uma contextualização histórica do surgimento do PNQ, a partir da substituição do plano de qualificação de trabalhadores, PLANFOR, em vigência no governo anterior. Em seguida será realizada uma análise das principais diretrizes, orientações e objetivos do PNQ, bem como sua estruturação e funcionamento. Na última parte do texto, com o intuito de evidenciar a forma como o Plano é operacionalizado nos Estados, será apresentado o exemplo do PlanTeQ no Estado de Minas Gerais.

2. Antecedentes históricos

O modo de produção capitalista se organiza tendo como base uma dupla dominação do capital sobre o trabalho: por ser o dono dos meios de produção e por controlar o processo de trabalho. Sendo essa dominação histórica, o próprio movimento de acumulação capitalista exige uma constante reorganização a fim de manter as relações sociais de exploração, em face das suas inerentes contradições e da luta de classes, tendendo para um contínuo revolucionar dos meios de produção (inovações tecnológicas) e da organização social da produção (BRIGHTON, 1991).

A organização social da produção é orientada, dessa forma, para um constante processo de valorização e acumulação de capital, fundada sobre a exploração do trabalho vivo. A ausência de crescimento, ou a impossibilidade de auferir maiores lucros, caracteriza as constantes crises que acompanham o desenvolvimento do modo de produção capitalista.

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

O rompimento da coesão entre as forças que compõem o sistema, em decorrência de uma crise, faz com que ele precise reconstituir-se de algum modo de forma a compatibilizar-se com a nova correlação de forças existente (MÉSZÁROS, 2007).

Com base nesses pressupostos, podemos analisar as profundas transformações por que passa o modo de produção capitalista, em decorrência da crise do modelo de acumulação taylorista-fordista, a partir da década de 1970 e do *Welfare State*, ou Estado de Bem Estar Social.

O modelo de acumulação em crise (taylorista-fordista) se pautava na produção em massa de mercadorias, na produção verticalizada, com ampla racionalização e controle do trabalho, no trabalhador especializado e na nítida separação entre elaboração e execução do trabalho (ANTUNES, 1999).

A produção de mercadorias em grande escala, exigia um mercado dinâmico capaz de absorver essa produção, sendo o Estado chamado a atuar como “dinamizador” da economia, através de investimentos em infra-estrutura, fornecimento de subsídios para a produção e de bens públicos, bem como empregando mão-de-obra, em busca do pleno emprego.

Dessa forma o *Welfare State* previa determinada regulação econômica por parte do Estado, financiando o capital privado pelo fundo público, e apoiando-se em políticas de assistência social (OLIVEIRA, 1998).

A rigidez do regime de acumulação - no tocante aos investimentos, contratos de trabalho, às formas de organização e gestão do processo de produção, às tecnologias de base eletromecânica - é apontada como problemática para a expansão capitalista, principalmente no período de 1965 a 1973, quando o sistema se torna incapaz de conter as contradições intrínsecas ao capitalismo. Em virtude disso, são tomadas medidas para superar esses problemas, rumo a uma sociedade mais flexível, com novas formas de organização da produção e do consumo, processos de trabalho e mercados mais flexíveis e um forte ataque aos direitos conquistados pelos trabalhadores (HARVEY, 2004).

O Estado como representante dos interesses da classe dominante nessa sociedade - embora se apresente como organismo com organização e leis próprias, acima dos

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

interesses de classe – precisa assumir uma nova configuração, condizente com as novas necessidades de produção e reprodução da existência no modelo de acumulação flexível, tendo como principais características a privatização, a desregulamentação e a descentralização, o chamado Estado Neoliberal.

Em seu conjunto, essas transformações têm implicado na intensificação da exploração da força de trabalho, no desemprego estrutural, no crescimento de uma desproletarização², na precarização do trabalho, no aumento do trabalho feminino e infantil e atingido duramente a organização da classe trabalhadora (ANTUNES, 1999).

Sob a vigência do capital financeiro, constituição do Estado neoliberal e instauração da nova base tecnológico-informacional em rede, a configuração assumida pelo capitalismo na atual fase de desenvolvimento tem importantes repercussões no mundo do trabalho e na organização da classe trabalhadora.

Seus efeitos serão sentidos no Brasil, mais intensamente, a partir da década de 1990, pelo desencadeamento de um intenso processo de reestruturações nos planos econômico, político, cultural, tecnológico e social. Iniciada a sua implantação no governo Collor ele vem se aprofundando ao longo dos governos Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva.

2.1 Reestruturação produtiva e Neoliberalismo no Brasil

O modelo de desenvolvimento capitalista vivenciado no Brasil a partir da década de 1930 se caracteriza por um desenvolvimento, nos marcos dos países de capitalismo dependente, centrado na industrialização por substituição das importações, sob a tutela de um Estado forte e financiador e pela presença do capital estrangeiro, seja através de empréstimos do Estado ou na forma de investimento externo direto, na perspectiva da internacionalização da economia brasileira (BRUM, 1993, apud VENTURA, 2001).

Sob a sujeição ao Estado ditatorial o país experimentou uma onda de forte crescimento, o “milagre econômico brasileiro”, onde as empresas monopolistas nacionais e estrangeiras auferiram grandes lucros. A produção nacional pautada em bens

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

industrializados para um mercado interno restrito, produção de bens primários e industrializados para a exportação se mantinha por um padrão de acumulação que se estruturava através de um processo de superexploração da força de trabalho, com baixos salários e prolongamento da jornada de trabalho (ANTUNES, 2002-2003).

Em fins dos anos 1970 e início dos anos 1980, esse modelo de desenvolvimento começa a dar sinais de esgotamento, agravado pelo cenário de mudanças estratégicas no âmbito internacional, pelo crescimento da dívida externa brasileira, pela aceleração inflacionária e pela recessão industrial, além do crescimento da pobreza e miséria no país (VENTURA, 2001).

O quadro de crise no Brasil fez insurgir movimentos de organização dos trabalhadores e da sociedade civil em torno da redemocratização, bem como de grupos conservadores que se articularam para tentar impedir que as organizações políticas da classe trabalhadora chegassem ao poder.

O desenrolar desse embate se deu nas eleições presidenciais na qual Fernando Collor de Melo sai vitorioso, sinalizando os “novos rumos” da sociedade brasileira, dando início às reformas neoliberais, que serão aprofundadas e aprimoradas ao longo dos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva.

A adesão aos pressupostos do neoliberalismo, se evidencia na reorganização do aparelho do Estado, pelo intenso processo de privatização ocorrido nos anos 1990, pelo “enxugamento” (nos já escassos) gastos públicos, na descentralização e mercantilização dos bens públicos e na desregulamentação.

Algumas mutações organizacionais e tecnológicas no interior do processo produtivo e de serviços também puderam ser presenciadas, além de novas formas de organização social e “sexual” de produção, que segundo Antunes (2002-2003, p.16) tiveram como determinantes:

1. A necessidade das empresas brasileiras buscarem sua inserção na “competitividade internacional”;

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

2. As imposições das empresas transnacionais que levaram à adoção, por parte de suas subsidiárias no Brasil, de novos padrões organizacionais e tecnológicos, em alguma medida inspirados no toyotismo e nas formas flexíveis de acumulação;
3. A necessidade das empresas nacionais responderem ao avanço do novo sindicalismo e da rebeldia do trabalho, que procurava estruturar-se mais fortemente nos locais de trabalho e que teve forte traço de confrontação, desde as históricas greves do ABC paulista, no pós-78.

O processo de reestruturação produtiva, mediado pela ascensão das tecnologias de base microeletrônica, acarretaram ainda um crescimento do desemprego, da precarização do trabalho, da perda de direitos dos trabalhadores, das ideologias ligadas ao empreendedorismo, cooperativismo e trabalho voluntário, além de um rebaixamento salarial (ANTUNES, 1995).

Segundo Frigotto (2006) esses ajustes na economia brasileira, mediante a reforma do Estado e internacionalização econômica, buscam naturalizar o ideário da globalização e da inserção subalterna do país na divisão internacional do trabalho.

As mudanças na organização e gestão do trabalho, nos requisitos necessários aos trabalhadores e na forma do fornecimento dos bens públicos, que vão se dar de forma focalizada e com caráter assistencialista, trarão significativas alterações no campo educacional, mormente na educação profissional, com vistas a se adequar ao novo modelo de sociabilidade proposto pelo capital na sua fase atual.

Segundo Kuenzer (2007, p. 5):

Estas novas formas de disciplinamento vão contemplar o desenvolvimento de subjetividades que atendam às exigências da produção e da vida social, mas também se submetam aos processos flexíveis caracterizados pela intensificação e pela precarização, a configurar o consumo cada vez mais predatório e desumano da força de trabalho.

Os “arautos das reformas que se efetivaram no país”, – organismos internacionais (CEPAL, Banco Mundial) e empresários e intelectuais conservadores – apontavam para o campo educacional uma “neo-teoria do capital humano” e passaram a condicionar os

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

empréstimos aos países, à adesão às suas propostas de reformas, a partir do Estado, que além da privatização e descentralização, buscam uma nova racionalidade dos seus agentes sob os preceitos do mercado (CORAGGIO, 1996).

Com isso, observa-se uma maior participação da iniciativa privada, uma redução no gasto público, o oferecimento de cursos de curta duração e voltados para o atendimento das demandas imediatas do mercado possibilitando direcionar os projetos educativos para um novo modelo de desenvolvimento econômico, sustentado pelos pressupostos da competitividade.

A formação do trabalhador ganha relevância pautada num discurso do determinismo tecnológico, da necessidade de qualificação do trabalhador para atuar sob novas bases produtivas e da importância estratégica na inserção competitiva do país no mundo globalizado. Além disso, se apresenta ideologicamente como equalizadora das eventuais diferenças de interesses entre capital e trabalho e como possibilidade para os trabalhadores de alcançarem melhores condições de vida (CÊA, 2007).

A educação profissional é reformulada com o intuito de adequar-se a “nova realidade brasileira” com vistas a formar o novo cidadão moderno, criativo, flexível e polivalente, capaz de mudar de funções ou até mesmo de emprego com facilidade ou criar suas próprias formas de ocupação.

A partir da década de 1990 o Estado toma diversas iniciativas referentes à educação da classe trabalhadora, mormente na esfera da educação profissional e com menor intensidade na elevação da escolaridade no nível do ensino fundamental.

No entanto, as ações do Estado, coadunadas com as proposições do meio empresarial, se limitam a estimular os sujeitos para que desenvolvam suas capacidades através de programas de qualificação de mão-de-obra desenvolvidas por instituições e entidades da sociedade civil, visando a elevação da empregabilidade dos trabalhadores, ao passo que se desresponsabiliza de ações potencialmente geradoras de emprego (CÊA, 2007).

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

No âmbito legal, essas iniciativas se materializam pela regulamentação da educação profissional via Decretos, primeiro com o Decreto 2.208/97 durante o governo Fernando Henrique Cardoso, sendo substituído, posteriormente, pelo governo Lula da Silva/PT, tornando-se Decreto 5.154/04 e pelas iniciativas de âmbito federal por meio dos Planos Nacionais de Qualificação, PLANFOR e PNQ, nos respectivos governos citados.

O governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) impõe a regulamentação da educação profissional através do Decreto 2.208/97 que tem como objetivos declarados promover a transição entre a educação e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos para o exercício de atividades produtivas, e (re)qualificá-los para o mercado de trabalho, independente do nível de escolaridade.

Pelo citado decreto a educação profissional fica dividida em três níveis (BRASIL, 1997, art 1º):

- I. Básico: destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente da escolaridade prévia; Não está sujeita a regulamentação curricular;
- II. Técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ter organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser concomitante ou seqüencial a este;
- III. Tecnológico: corresponde a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados aos egressos do ensino médio e técnico;

O decreto estabelece uma nítida distinção entre a formação propedêutica e a formação profissional. Desvaloriza a educação básica, não a reconhecendo como fundamental para a formação científico-tecnológica sólida do trabalhador.

Os cursos de nível básico acontecem dissociados da rede escolar de educação básica e caracterizam-se por ser cursos de curta duração, fragmentados, ligados à demandas pontuais, voltadas para o atendimento de uma parcela da classe trabalhadora mais pauperizada, com caráter predominantemente assistencialista.

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

Nos cursos de nível técnico separou totalmente o ensino médio da educação profissional, o que trouxe rápidas e profundas transformações sobre a rede federal de ensino tecnológico que teve seus currículos desarticulados, tendo que praticamente abandonar o ensino médio e se dedicarem ao fornecimento de cursos modulares.

A desarticulação do ensino médio e da educação profissional teria por objetivo retirar do raio de cobrança da população a manutenção da educação profissional pelo poder público, já que segundo o Banco Mundial, os países deveriam priorizar o financiamento apenas da educação básica do ensino regular (OLIVEIRA, 2001).

Além do seu papel compensatório a educação profissional tem um forte apelo ideológico, pois num contexto de desemprego estrutural, responsabiliza a má qualificação do trabalhador pelos altos índices de desemprego e coloca sobre ele a responsabilidade pelo alcance de um padrão de vida com melhor qualidade.

O Decreto 2.208/97 foi duramente criticado pelos educadores, pois estabelecia de forma inequívoca a dualidade estrutural do ensino, sendo intensificados os debates, por ocasião da sucessão presidencial em 2002. Os posicionamentos favoráveis à revogação do decreto ganharam força política após a eleição, mas esses se dividiam quanto à necessidade de promulgação de um novo decreto³, saindo “vitoriosos” àqueles que apostavam numa nova regulamentação para a educação profissional.

O então presidente Lula / PT revoga o Decreto 2.208/97 e exara em seu lugar o Decreto 5.154/04, que restabelece as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, admitindo a possibilidade de uma formação integrada na educação técnica no âmbito do ensino médio. A medida adotada, no entanto, restou frustrada para seus idealizadores, por colocar a formação integrada no mesmo patamar que as formas seqüenciais e concomitantes, ratificando a desvinculação entre a educação básica e a formação para o trabalho.

Na esfera da formação básica, o novo decreto renomeia de formação inicial e continuada de trabalhadores, sem alterar na essência suas determinações já explicitadas,

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

passando a incorporar a possibilidade – não obrigatoriedade – de articulação com a educação de jovens e adultos.

Os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, interesse principal desse trabalho, além de acontecerem dissociados da rede escolar de educação básica, caracterizam-se por serem cursos de curta duração, fragmentados, ligados às demandas pontuais, voltadas para o atendimento de uma parcela da classe trabalhadora dita “vulnerável”, com caráter predominantemente assistencialista.

Consoante com o pensamento de Rummert (2006, p. 4):

Assim, para aqueles a quem foram negados os direitos sociais, entre os quais se destaca o direito à educação regular, pública e de qualidade, são implementadas ações cuja análise evidencia a manutenção do caráter de profunda dualidade do sistema educacional brasileiro, como expressão do grave quadro de desigualdades sócio-econômicas que caracteriza o país.

Emblemático nesse sentido pode-se citar as iniciativas de formação profissional pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): o Plano Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR) em vigência durante os dois governos de FHC e que se torna Plano Nacional de Qualificação (PNQ) em 2003, no primeiro mandato do presidente Lula.

Ao longo dos anos 1990, foi sendo construído no Brasil, um consenso em torno da qualificação profissional de trabalhadores, envolvendo Estado, empresários e representantes da classe trabalhadora, apontando o desemprego estrutural - fruto da reconfiguração do mundo do trabalho em face da incorporação das tecnologias de base microeletrônica, poupadoras de mão-de-obra e das relações sociais capitalistas – como relacionado à falta de qualificação da força de trabalho (CÊA, 2003).

A construção do consenso teve como mote principal a disputa pela distribuição de um fundo público, o FAT⁴ (CÊA, 2003) e a adesão das entidades representativas dos trabalhadores ao ideário neoliberal e da globalização.

Como nos mostra Rummert (2006), a oferta de cursos de qualificação propiciava um caminho para o estabelecimento de novos laços entre o movimento sindical e suas

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

bases e uma ampliação dos recursos financeiros, pelo acesso ao FAT, num quadro de redução drástica da arrecadação em virtude do crescente desemprego. Nem mesmo as entidades historicamente combativas à ordem do capital se eximiram de aderir a uma postura que estabelecia vínculos diretos entre qualificação profissional e ações de combate ao desemprego, incorporando “padrões essenciais da cultura-ideologia difundida pelas forças dominantes” (RUMMERT, 2007).

O “consenso da qualificação” culminou em 1995 com a implantação do PLANFOR, Plano Nacional de Formação de Trabalhadores. Como política de qualificação da classe trabalhadora desenvolvida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o plano contava com a execução de ações de forma descentralizada, realizada por diferentes atores da sociedade civil, desde ONGs, centrais sindicais e sistema “s”, mediante a distribuição dos recursos do FAT. O plano vigorou durante os dois mandatos do governo Fernando Henrique, compreendendo os anos de 1995 a julho de 2003.

De acordo com Cêa (2003) O PLANFOR, embora na sua face fenomênica representasse um programa de qualificação profissional, ele “integrou e constituiu o processo de reconfiguração das relações econômicas e políticas desencadeadas no período” (p. 250) e das novas relações entre Estado e sociedade civil como estratégia para obtenção de consenso para a modernização das relações entre capital e trabalho, consolidação da estabilidade econômica e nova configuração do Estado capitalista, além de assumir um caráter de instrumento de regulação social, frente às necessidades de coesão do sistema de reprodução do capital sob o regime de acumulação flexível.

O referido plano, circunscrito às ações de formação profissional básica, com cursos de curta duração, vinculados às demandas imediatas do mercado de trabalho e desvinculados do aumento da escolaridade do trabalhador ocasionava, segundo CÊA (2003, p. 252), o “aprisionamento dos trabalhadores no trabalho simples, precário e desvalorizado nas relações de produção”.

Como o consenso possui uma essência contraditória, tensa, potencial, por não eliminar as contradições fundamentais da sociedade de classes e se firmar entre forças políticas convergentes, divergentes e/ou antagônicas ele precisa estar sendo

constantemente revisto e reelaborado. As constantes críticas ao PLANFOR poderiam colocar “em xeque” esse consenso.

Durante seu desenvolvimento passou a sofrer intensas críticas principalmente com relação aos cursos, que apresentavam baixa qualidade e eram inadequados para o público-alvo e para as demandas do mercado de trabalho; à falta de articulação com as demais políticas de inserção de mão-de-obra e acesso à microcréditos; à falta de transparência na utilização dos recursos e à falta de preocupação com a recuperação da escolaridade dos trabalhadores, para citar alguns.

Nesse sentido, o governo que assume no ano de 2003, Lula/ PT, indica um quadro de crise da qualificação profissional de trabalhadores no Brasil, revoga o PLANFOR e institui em seu lugar um novo plano de qualificação de trabalhadores, o PNQ.

3. O PNQ: diretrizes, objetivos e estratégias de execução

A chegada ao poder do governo Lula/ PT no ano de 2003, não representou uma ruptura com o projeto de sociedade que vinha se constituindo no país desde fins dos anos 1980, de adesão ao projeto neoliberal de sociabilidade e ao ideário da globalização, pelo contrário, dá continuidade a política macroeconômica do governo Fernando Henrique Cardoso.

No bojo das políticas implementadas a partir de então, é lançado em 2003 o Plano Nacional de Qualificação (PNQ), durante o primeiro mandato do governo Lula, cujo objetivo principal é a “qualificação social e profissional” dos trabalhadores.

O referido plano é implementado em substituição ao PLANFOR, sob a constatação de que o país estaria vivenciando uma crise da qualificação profissional, que precisaria ser revista e relançada sobre novas bases.

As principais críticas ao PLANFOR, por parte do governo, são de que haveria importantes lacunas, incoerências e limitações, tais como: 1) pouca integração entre a Política Pública de Qualificação Profissional e as demais Políticas Públicas de Trabalho e Renda; 2) desarticulação com relação às Políticas Públicas de Educação; 3) baixa

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

participação da sociedade civil na elaboração, fiscalização e condução das políticas Públicas de Qualificação; 4) baixo grau de institucionalidade da rede de nacional de qualificação profissional; 5) ênfase do PLANFOR nos cursos de curta duração voltados ao tratamento fundamentalmente das “habilidades específicas” comprometendo com isso uma ação educativa de caráter mais integral; 6) fragilidades e deficiências no sistema de planejamento, monitoramento e avaliação (MTE, 2003, p.19).

Essas lacunas deveriam ser preenchidas a fim de se consolidar, no Brasil, uma política de qualificação profissional pautada nos objetivos de inclusão social e redução das desigualdades sociais; crescimento com geração de trabalho, emprego e renda; e promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia, formulados para o Plano Plurianual 2004-2007 (MTE, 2003, p.17).

Para demarcar esse “novo momento da Política Pública de Qualificação no País” seria necessário um conjunto de mudanças nas dimensões (MTE, 2003, p. 20-21):

1. Política: reconhecimento da política de qualificação como direito, priorizando, no entanto, aqueles com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho; ênfase na necessidade de um Estado democrático e participativo;
2. Conceitual: apresenta a qualificação como uma relação social, como espaço de conflito e a centralidade da categoria trabalho;
3. Institucional: busca a integração com as demais Políticas Públicas de Emprego;
4. Pedagógica: visa uma melhoria na qualidade dos cursos, com elevação da carga horária para uma média de 200 horas e articulação com a elevação da escolaridade;
5. Ética: tem o propósito de garantir a transparência na distribuição dos recursos;
6. Operacional: prevê a criação de um sistema de planejamento, monitoramento, avaliação das ações de qualificação;

Essas mudanças não apresentaram, no entanto, rupturas significativas com relação ao plano anterior, merecendo destaque a compreensão da qualificação como espaço de

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

conflito e como relação social e a ampliação da carga horária dos cursos para 200 horas (CÊA, 2007).

A avaliação de Kuenzer (2006), com relação a esses avanços, mostra que eles têm dificultado a implementação das ações principalmente pela perda de interesse das entidades executoras que não consideram os cursos atrativos e dos trabalhadores que buscam alternativas de inserção de curto prazo.

A análise de Rummert (2005) evidencia que esses avanços conceituais ficam circunscritos à lógica do capital de educação voltada para o aumento da produtividade e competitividade do trabalhador.

Os objetivos expressos no art 2º da resolução nº 333/2003 do CODEFAT são:

- I. A formação integral (intelectual, técnica, cultural e cidadã) dos/as trabalhadores/as brasileiros/as;
- II. Aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, reduzindo os níveis de desemprego e subemprego;
- III. Elevação da escolaridade dos trabalhadores/as, por meio da articulação com as Políticas Públicas de Educação, em particular com a educação de jovens e adultos;
- IV. Inclusão social, redução da pobreza, combate a discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações;
- V. Aumento da probabilidade de permanência no mercado de trabalho, reduzindo os riscos de demissão e as taxas de rotatividade ou aumento da probabilidade de sobrevivência do empreendimento individual e coletivo;
- VI. Elevação da produtividade, melhoria dos serviços prestados, aumento da competitividade e das possibilidades de elevação do salário ou da renda;
- VII. Efetiva contribuição para a articulação e consolidação do Sistema Nacional de Formação Profissional, articulado ao Sistema Público de Emprego e ao Sistema Nacional de Educação.

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

A partir desses objetivos fica mais evidente a relação que o plano estabelece entre qualificação e acesso ao mercado de trabalho, unindo de forma linear trabalho, educação e desenvolvimento. Essa relação se reveste de um forte caráter ideológico ao não explicitar as reais condições do mercado de trabalho na atual fase do capitalismo, caracterizado pelo desemprego estrutural em massa e pelas relações de trabalho cada vez mais precarizadas.

Outra consequência importante a se destacar é a passagem do trabalho como direito social e, portanto de responsabilidade do Estado, para a esfera individual, responsabilizando o trabalhador pela inserção no mercado de trabalho ou criação da sua própria forma de inserção.

As ações de qualificação profissional no PNQ têm como público prioritário pessoas consideradas mais vulneráveis econômica e socialmente, dentre eles, os trabalhadores sem ocupação, com baixa renda, baixa escolaridade, pessoas beneficiárias de políticas de inclusão social (mulheres, negros, jovens, índios), pessoas com mais de quarenta anos, trabalhadores de setores afetados pelo processo de modernização tecnológica ou outras formas de reestruturação produtiva (MTE, 2003, p.33-34).

A focalização na oferta de políticas sociais, traço constituinte do neoliberalismo, desobriga o Estado do fornecimento de políticas públicas universais e se revestem de um caráter compensatório e assistencialista.

Neves (2006) ao analisar o projeto neoliberal de educação aponta que sua efetivação consiste na submissão técnica e ético-política da classe trabalhadora aos objetivos da burguesia brasileira, tendo como principais metas a difusão e sedimentação da cultura empresarial, a educação da classe trabalhadora com vistas a naturalizar o desemprego, a flexibilização das relações de trabalho, a perda de direitos históricos e a recorrência à competição, individualismo e passividade política como estratégias de sobrevivência social.

Tal fato se torna evidente no PNQ, tendo em vista a formação voltada para o mercado de trabalho, para o desempenho do trabalho subalterno no processo de produção, a ênfase na disseminação de valores pautados na empregabilidade,

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

empreendedorismo, e outras formas de auto-emprego, além da estratégia de concertação social, através da implantação de comissões tripartites (envolvendo Estado, empresários e representantes dos trabalhadores) para a definição dos recursos para a qualificação, como se os interesses do capital e do trabalho fossem coincidentes. Essas medidas buscam uma reelaboração e redefinição do consenso das forças políticas e sociais brasileiras para a qualificação profissional e a adesão ao projeto neoliberal de sociabilidade, que tem no mercado, o regulador das relações sociais.

As ações de qualificação profissional, no PNQ, são conduzidas de forma descentralizada por diferentes atores sociais, como centrais sindicais, sistema “s”, confederações patronais, instituições educacionais públicas e privadas e ONGs e operacionalizada através de dois mecanismos (MTE, 2003, p.31 e 35):

1. Plano Territorial de Qualificação – PlanTeQ: são responsáveis pelas ações de qualificação profissional circunscritas a um território (unidade federativa, município), devendo articular e priorizar as demandas levantadas pelo poder público e sociedade civil organizada, bem como supervisionar a execução do plano.
2. Projetos Especiais de Qualificação – ProEsQs: são responsáveis por desenvolver estudos, pesquisas, desenvolvimento de metodologias e tecnologias de qualificação.

Ambos devem se orientar para os públicos considerados prioritários, para projetos que estabeleçam nexos claros com políticas de desenvolvimento local, promovam ações de elevação de escolaridade, valorizem conhecimentos prévios dos trabalhadores, incluam ações de encaminhamento ao mercado de trabalho e tenham como contratadas instituições reconhecidamente idôneas.

A execução do plano de forma descentralizada, através de parcerias com a sociedade civil para a execução das ações e atendimento voltado para as demandas do mercado de trabalho, evidenciam a vinculação do PNQ com o receituário neoliberal e as novas relações entre o Estado e a sociedade civil.

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

Essas relações, através das parcerias e da concepção da educação como de caráter público não-estatal, criam e justificam os mecanismos de transferência dos recursos públicos para as instituições privadas, longe dos controles públicos da União (KUENZER, 2007).

A resolução nº333/2003 do CODEFAT que institui o PNQ define a qualificação social e profissional como aquela que permite a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, comportando uma dimensão técnica, mas também uma dimensão social, que no âmbito do plano, se circunscreve a transmissão de um conjunto de valores que envolvam solidariedade, autonomia e empoderamento dos trabalhadores para que eles possam buscar suas próprias formas de inserção no mundo do trabalho.

De acordo com as definições do plano, as ações de educação profissional, deveriam abarcar de forma integrada os conteúdos:

1. Conhecimentos básicos: comunicação verbal e escrita, leitura e compreensão de textos, raciocínio lógico-matemático, saúde e segurança no trabalho, educação ambiental, direitos humanos, sociais e trabalhistas, relações interpessoais no trabalho, informação e orientação profissional;
2. Conhecimentos técnicos: processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais, equipamentos e outros conteúdos específicos das ocupações;
3. Conhecimentos de gestão: gestão, autogestão, associativismo, cooperativismo, melhoria da qualidade e da produtividade, empoderamento.

Esses conhecimentos, apontados como essenciais para o trabalho na acumulação flexível, mediado pela base técnica microeletrônica, são disponibilizados de forma diferenciada por origem de classe ao longo da cadeia produtiva. Para aqueles que vão trabalhar nos setores precarizados, ocorre o que Kuenzer (2007) denomina “inclusão excludente na ponta da escola”, onde há uma aparente disponibilidade de oportunidades educacionais, restrita, na maioria das vezes, a um caráter certificatório, que não assegura

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

o domínio dos conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, de forma a possibilitar o desenvolvimento da autonomia intelectual, ética e estética do trabalhador.

Como parte desse processo, o PNQ parece restringir ao campo do discurso a integração entre a educação básica e profissional, com conteúdos trabalhados de forma superficial e aligeirada, mas que contribui para justificar, pela incompetência do trabalhador, a “exclusão do mundo do trabalho, dos direitos e das formas dignas de existência” (KUENZER, 2005).

Kuenzer (2007) aponta ainda que a articulação entre a educação básica e profissional, dentro das políticas de educação profissional, não extrapolam o nível do discurso, e a qualificação social fica reduzida a “reprodução do conhecimento tácito” (p. 28), aprendizagem de alguns fragmentos do trabalho, domínio de algumas ferramentas de informática e das linguagens e discussão sobre algumas dimensões da cidadania como capacidade de intervenção social, configurando a “educação para a inclusão social” (p.28). Sem ignorar a importância desses conteúdos para a formação da classe trabalhadora, a autora enfatiza que:

(...) a forma superficial e aligeirada, na maioria das vezes descolada da educação básica de qualidade, reveste as propostas de caráter formalista e demagógico, a reforçar o consumo predatório da força de trabalho ao longo das cadeias produtivas (KUENZER, 2007, p. 28).

Por outro lado, quando ocorre o encaminhamento para iniciativas de elevação de escolaridade, ele se dá através da modalidade educação de jovens e adultos (EJA). No entanto, como mostra Ventura (2001) a concepção de EJA defendida pelas forças hegemônicas a partir da década de 1990, oferecida de forma aligeirada e voltada para a lógica do mercado “mantém o caráter descontínuo, irregular, fragmentado e compensatório da política educacional brasileira dirigida para essa modalidade” (VENTURA, 2001, p.97).

Os indicadores de desempenho do PNQ/ PlanTeQs relativos aos anos de 2003 e 2004, demonstram que o plano conseguiu melhorar seus índices de efetividade social, com relação ao PLANFOR, sobretudo com relação ao atendimento à “população

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

vulnerável”, como mostra a tabela 1 abaixo, e com relação ao atendimento a trabalhadores sem ocupação cujo percentual passou de 66% no PLANFOR 2002, para 71,7% no PNQ 2004.

Tabela 1: Efetividade Social – Cobertura Relativa do Grupo Específico da População Vulnerável

Grupos vulneráveis específicos	PNQ		PLANFOR	Meta
	2003	2004	2002	PNQ
Mulheres	131,6%	139,3%	139,3%	120%
Pretos, pardos, indígenas	122,4%	119,0%	105,0%	150%
Baixa Escolaridade	89,7%	88,6%	88,4%	100%
Jovens	185,0%	210,0%	165,7%	150%

Fonte: elaboração própria do autor a partir de Brasil (2005)

Nota: exclui educandos sem declaração

Segundo o governo, a efetividade social se constitui num índice de avaliação qualitativa do desenvolvimento do PNQ, que vai além dos critérios de eficiência (cumprimento de metas) e da eficácia (cumprimento de metas financeiras), devendo avaliar a inter-relação entre os objetivos mediatos alcançados e as referências e proposições do plano, nos campos social, institucional e econômico. Esse índice deve indicar o grau de integração entre as políticas de qualificação profissional, inclusão social e desenvolvimento (MTE, 2003).

No ano de 2004, o PNQ atendeu 39,3% a mais de mulheres que a participação desse grupo na PEA (população economicamente ativa), embora a meta fosse superar em 20%⁵. Com relação à etnia, os índices ficaram abaixo da meta de 50% acima da participação na PEA, mas ainda assim superaram em 19%. Ainda para o ano de 2004, pode-se perceber que os jovens tem sido o grande público do plano, com um atendimento que corresponde ao dobro da participação desse grupo na PEA brasileira. Com relação à população de baixa escolaridade, o PNQ não conseguiu alcançar a meta de atender a um percentual relativo à participação desse grupo na PEA.

Esses valores demonstram um esforço do PNQ em atingir uma maior integração com as demais políticas públicas, sobretudo de trabalho e de inclusão social, evidenciando seu caráter de política pública focalizada e de caráter compensatório.

3.1. PlanTeQ: uma análise a partir do Estado de Minas Gerais

Com o intuito de exemplificar a forma de implementação e execução do PNQ, a partir dos Planos Territoriais de Qualificação (PlanTeQs), serão feitas algumas considerações a respeito do PlanTeQ/MG.

Os PlanTeQs são os “veículos” de operacionalização do PNQ no âmbito do território, podendo ter um caráter municipal, mesorregional ou macrorregional, devendo ser implementados através de uma gestão compartilhada entre as Comissões/Conselhos Municipais de Trabalho/Emprego e as Secretarias Municipais de Trabalho ou outros órgãos gestores dos Arranjos Institucionais Intermunicipais (Brasil. PlanTeQ, 2003)

Além de seguir os princípios e diretrizes estabelecidos pelo PNQ 2003-2007, os PlanTeQs devem se constituir num momento de consulta pública, de articulação e mobilização da sociedade e de negociação política entre os atores envolvidos, tendo como objetivo principal promover a articulação entre as políticas, identificar e atender demandas sociais levantadas pela sociedade civil organizada e otimizar a utilização de recursos.

A responsabilidade de articular e mobilizar os representantes dos movimentos sociais, sindicais, políticos atuantes no território para atividades de debate ou consulta cabe às Comissões/Conselhos Municipais de Emprego/Trabalho, bem como o compromisso com a divulgação, acompanhamento e avaliação das ações de qualificação.

As demandas de qualificação profissional devem ser levantadas tomando por base as tendências de desenvolvimento local, as características da PEA (população economicamente ativa) e os públicos prioritários para o PNQ, além das indicações provenientes das consultas às comissões de emprego.

Minas Gerais é um dos Estados da federação que recebe maiores montantes em recursos do FAT via PNQ, ficando, no ano de 2004, atrás apenas do Estado de São Paulo

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

que recebeu o montante de R\$ 9.755.799,00. Os valores repassados a Minas Gerais podem ser observados na tabela 2 à frente:

Tabela 2: Repasse de Recursos FAT para MG e sua participação no total de recursos no Brasil

Estado	Valor do convênio FAT				
Ano	2003	2004	2005	2008	Var % 03-08
Total Minas Gerais	3.325.786,00	4.811.998,00	4.812.175,00	2.151.100,00	- 35,32
Participação de MG	9,76%	9,45%	9,45%	8,96%	- 8,18%
Total Brasil	34.069.297,00	50.919.134,00	50.923.907,00	24.000.200,00	- 29,25

Fonte: Elaboração própria do autor a partir de Brasil (2005)

Nota: valores em Reais, dados de 2006 e 2007 não foram disponibilizados.

Embora, seja um dos Estados que mais receba verbas para a qualificação profissional, esses recursos ficam ainda muito abaixo das demandas do Estado que para o ano de 2003 orçou as ações em R\$ 10.000.000, para o atendimento de 23.967 trabalhadores, enquanto as entidades executoras enviaram 1.640 projetos de qualificação totalizando R\$ 52.000.000 e o Estado foi contemplado com um total de R\$ 3.325.786,83 para a qualificação de 8.940 trabalhadores (PlanTeQ/MG, 2003a).

Outro dado a se observar é que os recursos previstos para o ano de 2008 representaram uma queda de 35,32 % com relação ao primeiro ano do PNQ e uma queda ainda maior, de 55 % com relação ao ano de 2005. Essa diminuição dos recursos para o Estado de Minas Gerais é acompanhada da queda dos recursos em âmbito nacional, cujos percentuais declinaram em 52% com relação ao ano de 2005, e em 29,55% se comparado ao ano de 2003, ano em que o PNQ recebeu menores recursos.

O PlanTeQ/MG se desenvolve em articulação com a SEDESE⁶ tem como principais objetivos:

contribuir para o desenvolvimento integrado das políticas sociais e para a articulação das ações das ações de qualificação social e profissional, em conjunto com as demais políticas e ações vinculadas ao emprego, ao trabalho, à renda e à educação, promovendo gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação (PlanTeQ/MG, 2003, p.12).

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

Para alcançar esses objetivos o plano se propõe a atuar de maneira articulada com a CMEs para levantamento das demandas com foco no mercado de trabalho, para supervisão e monitoramento das ações em busca de uma gestão eficiente, democrática e descentralizada com a participação mais ampla da sociedade. Outra medida é manter uma estreita sintonia com os mecanismos de cadastramento de trabalhadores e intermediação de mão-de-obra, além de assegurar a elevação da escolaridade do trabalhador por meio da instalação de tele-salas nos postos de atendimento, bem como o encaminhamento a alternativas disponibilizadas pelo sistema educacional do Estado (PlanTeQ/MG, 2003, p.17).

A proposta de promover a elevação da escolaridade dos trabalhadores através de tele-salas demonstra o descaso com a educação básica de qualidade para a classe trabalhadora, ponto esse agravado pela baixa conexão das ações com a elevação da escolaridade e encaminhamento posterior para o emprego ou formas alternativas de geração de emprego e renda como demonstra a avaliação realizada pela UNITRABALHO⁷ sobre o PlanTeQ/MG em 2004.

Outros pontos levantados pela avaliação foi a atuação marginal das CMEs na apresentação das demandas por qualificação, embora seja bastante enfatizada a necessidade de constante articulação e diálogo com essas instâncias para promover uma maior participação da sociedade civil no desenvolvimento das ações.

Outra crítica apontada ao plano de forma recorrente é o descompasso entre os cursos solicitados pelos municípios e aqueles que efetivamente são oferecidos pela SEDESE, demonstrando uma incoerência com a proposta de promover cursos de acordo com as demandas do mercado de trabalho local.

Com relação à carga horária dos cursos de qualificação profissional, enquanto a meta do PNQ é atingir 200 horas/aula, tendo ficado nos anos de 2003 e 2004 com uma média de 110,97 e 193,35 horas respectivamente, algumas cidades mineiras, por exemplo Juiz de Fora, mantinham em 2003 cursos de 40,50 e 70 horas e em 2004, uma carga

horária que variava de 67 a 100 horas (NETTEC/UFJF – Planilha de supervisão atualizada [2005]).

Ainda tomando como exemplo a cidade de Juiz de Fora, os cursos oferecidos em 2003 foram de “Competências Básicas para o Trabalho”, “*Office-boy/girl*”, “Porteiro Zelador de Edifícios” e “Auxiliar de Serviços Domésticos” e para o ano de 2004 foram oferecidas vagas para “Educação Ambiental”, “Empreendendo o Turismo Rural” e “Gestão Ambiental”, todos realizados pelo Serviço Nacional do Comércio (SENAC). Os cursos quando não explicitamente voltados para setores subordinados do mercado de trabalho, colocam em dúvida sua qualidade em virtude da pequena carga horária.

O que fica evidente, a partir do exemplo do PlanTeQ/MG é que nem mesmo nos limites propostos pelo PNQ, ele consegue se efetivar na prática. Corroborando com o argumento de que o plano é uma iniciativa precária de qualificação de trabalhadores, voltado para uma parcela mais pauperizada da classe trabalhadora, e que não possui outro caráter senão de disseminador da ideologia dominante e disciplinador da força de trabalho.

4. Breves comentários

Sem a intenção de chegar a análises conclusivas sobre o Plano Nacional de Qualificação, entendendo que ainda faltam elementos e dados mais completos e consistentes para avançar na compreensão do plano enquanto política pública para a qualificação da mão-de-obra brasileira e mediações mais complexas para sua apreensão para além da sua existência fenomênica, o presente texto buscou articular alguns dados relativos à sua estrutura e dinâmica, tentando avançar nas discussões e análise.

Desenvolvido no bojo das políticas neoliberais, o PNQ guarda íntimas relações com esse projeto de sociabilidade, no tocante ao seu desenvolvimento, de forma descentralizada através de parcerias com a sociedade civil e transferência de recursos públicos para entidades privadas, ampliando a noção de público-não estatal nas políticas públicas brasileiras; no que diz respeito às suas estreitas relações com o mercado de

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

trabalho e com o desenvolvimento de habilidades e competências técnicas, cognitivas e de gestão afeitas às noções de empregabilidade e empreendedorismo, atendendo a uma concepção produtivista e mercantilista; no direcionamento de políticas focalizadas com o objetivo de alívio da pobreza, assumindo uma dimensão assistencialista e compensatória.

Nota-se dessa forma, um ajustamento do PNQ à ideologia da classe dominante, devendo esse projeto ser investigado nas suas múltiplas determinações, buscando elucidar o que se esconde por trás da aparência de qualificação profissional de trabalhadores.

Esse compromisso deve ser assumido por todos aqueles que vislumbram um outro projeto de sociabilidade, onde as relações sociais não mais serão pautadas na propriedade privada e na exploração do homem pelo homem.

¹ Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador

² Entende-se por desproletarização, a passagem do setor secundário ao terciário da economia (ANTUNES, 1999).

³ Para maiores detalhes sobre os embates teóricos acerca da necessidade ou não da promulgação de um novo decreto para regulamentar a educação profissional consultar: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. A política de educação no governo Lula: um percurso histórico controverso. Educação e Sociedade, Campinas, vol.26, n.92, p.1087 – 1113, Especial. Out. 2005.

⁴ O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.

⁵ Esses valores correspondem a um percentual relativo, que é calculado a partir da diferença entre o percentual de participação do grupo no PNQ e o percentual de participação do grupo na PEA.

⁶ SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, cujo objetivo é Planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado que visem ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas às políticas públicas de trabalho, emprego e renda, de assistência social e de promoção e garantia dos direitos humanos. Disponível em <http://www.sedese.mg.gov.br/>. Acesso em 31 jan 2009.

⁷ A rede UNITRABALHO é Rede Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho, foi criada em 1996 e congrega 92 universidades e instituições de ensino Superior de todo o Brasil, com o objetivo de desenvolver estudos e pesquisas e capacitações sobre o trabalho. Disponível em <http://www.unitrabalho.org.br/>. Acesso em 31 jan 2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

-
- ANTUNES, R. Os caminhos da liofilização organizacional: as formas diferenciadas da reestruturação produtiva no Brasil. In: *Idéias*, Campinas, 9(2)/10(1):13-24, 2002-2003.
- _____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- _____. *Adeus ao trabalho? Ensino sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 1995.
- BRIGHTON, L. P. G. O processo de trabalho capitalista. In: DA SILVA, Tomaz Tadeu (Org.) *Trabalho, educação e prática social*. Porto Alegre, Artes médicas, 1991, p. 15-43.
- CÊA, G. A qualificação profissional como instrumento de regulação social: Do PLANFOR ao PNQ. In: CÊA, G.S.S. (Org.) *O Estado da arte da formação do trabalhador no Brasil: Pressupostos e ações governamentais*. Cascavel: Edunioeste, 2007, p.187- 226.
- _____. *A qualificação profissional entre fios invisíveis: uma análise crítica do PLANFOR*. Tese de Doutorado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação. Doutorado em Educação: História, Política e Sociedade. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2003.
- CORAGGIO, J.L. Propostas do Banco Mundial para a educação: sentido oculto ou problema de concepção? In: DE TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (orgs.). *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. São Paulo: Cortez; PUC-SP; Ação Educativa, 1996, p. 75-124.
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A política de educação no governo Lula: um percurso histórico controvertido. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol.26, n.92, p.1087 – 1113, Especial. Out. 2005.
- FRIGOTTO, G. Fundamentos científicos e tecnológicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje. In: Júlio César França Lima; Lúcia Maria Wanderley Neves. (Org.). *Fundamentos da Educação Escolar do Brasil contemporâneo*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006, v. 1, p. 241-288.

trabalho necessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

GENTILI, Pablo. Educar para o desemprego: a desintegração da promessa integradora. In: FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Petrópolis: Vozes, 1998.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna*. 13ª ed. São Paulo: Loyola, 2004.

KUENZER, A. *As relações entre trabalho e educação no regime de acumulação flexível*. Texto apresentado na reunião anual da ANPEd, - GT Trabalho e Educação, 2007.

_____. A educação profissional nos anos 2000: A dimensão subordinada das políticas de inclusão. In: *Educação e sociedade*. Campinas, v.27, n.96, edição especial, p.877-910, out 2006.

_____. Exclusão includente e inclusão excludente: A nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J.C.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J.L. (orgs). *Capitalismo, trabalho e educação*, 3ª ed, Campinas, Autores Associados, HISTEDBR, 2005.

MARX, K. A Maquinaria e a Grande Indústria. *O Capital*. Livro 1, vol 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Cap. XIII, p. 423-570, 2002.

_____.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MESZÁROS, I. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2007.

OLIVEIRA, F. *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, R. O Banco Mundial e a educação profissional. *Boletim Técnico do SENAC*, Rio de Janeiro, v. 27, p. 24-33, 2001.

RUMMERT, Sonia Maria. Movimento sindical e políticas públicas para a educação da classe trabalhadora no Brasil. In: Rui Canário. (Org.). *Educação popular e movimentos sociais*. 1 ed. Lisboa: EDUCA - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação - Unidade de I&D de Ciências da Educação, 2007, p. 81-106

trabalhonecessário

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

_____. Entidades representativas dos interesses do trabalho: expressão da hegemonia do capital? In: *Trabalho Necessário*. Ano 3, Nº 3, 2005. Disponível em: <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/TN3%20RUMMERT,%20S..pdf>>. Acesso em: 11 jan 2009.

VENTURA, J. *O PLANFOR e a educação de jovens e adultos trabalhadores: A subalternidade reiterada*. Dissertação de mestrado. UFF. Niterói, 2001.

Fontes documentais

BRASIL. Presidência da República. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 104 p.

_____. 1996. *Lei no. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. 1997. *Decreto no. 2.208*, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os art. 30 a 42 da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. 2004a. *Decreto no. 5.154*, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do artigo 36 e os arts. 39 a 41 da lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

_____. MTE. *Plano Nacional de Qualificação: PNQ, 2003-2007*. Brasília: MTE, SPPE, 2003. 56 p.

_____. MTE. *Plano Nacional de Qualificação – PNQ/ PlanTeQs 2003 e 2004 – Indicadores de desempenho*. Brasília: MTE, 2005. Disponível em: www.mte.gov.br/pnq/apresentacao_indicadores.pdf Acesso em 25 jan de 2009.

_____. MTE. *Plano Nacional de Qualificação – PNQ, 2003-2007 – Orientações para a elaboração dos planos territoriais de qualificação – PlanTeQs municípios - arranjos municipais*. Disponível em: http://www.mte.gov.br/pnq/plantec_territoriais.pdf Acesso em: 25 jan 2009.

trabalho *necessário*

issn: 1808-799X

ano 7 - número 9 - 2009

_____. Plano Territorial de Qualificação: PlanTeQ. Território Minas Gerais. 2003b
NETTEC/UFJF – Planilha de supervisão atualizada [2005]. Mimeo.

UNITRABALHO. Relatório Final de Avaliação do Planejamento do PlanTeQ-MG /
2004.mimeo

Flaviana Alves Toledo:
Professora de Educação Física
Mestranda em Educação

Sonia Maria Rummert:
Doutora em Educação